

Grau de sigilo

#PÚBLICO

LICITAÇÃO CAIXA Nº 01/2022

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial **Fernando Caetano Moreira Filho**, matrícula **JUCEMG 445**, de acordo com Lei 13.303, de 30/06/2016 e do regulamento de licitações e contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Leilão Público os seguintes bens móveis conforme anexo:

Lote	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Débitos R\$
1	CARGA / CAMINHONETE/FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2005/2006 Placa: H*****4 Chassi: 9*****2 RENAVAM: 0*****0 Processo de apreensão nº: 0034284-66.2010.4.01.3800 Veículo com débitos de licenciamento 2022 R\$135,95; IPVA 2022 R\$377,10; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$3.000,00	R\$513,05
2	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL/VW/GOL 1.6, ano 2009/2009 Placa: H*****0 Chassi: 9*****5 RENAVAM: 0*****5 Processo de apreensão nº: 1002644-04.2019.4.01.3803 Veículo com débitos de licenciamento 2022 R\$135,95; IPVA R\$638,25; Sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$6.000,00	R\$774,20
3	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL//NISSAN SENTRA, ano 2008/2009 Placa: H*****2 Chassi: 3*****1 RENAVAM: 0*****1 Processo de apreensão nº: 0012492-71.2015.4.01.3803 Veículo com débitos de licenciamento 2022 R\$135,95; IPVA R\$696,45; Sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$5.000,00	R\$832,40
4	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS, ano 2013/2014 Placa: O*****19 Chassi: 9*****1 RENAVAM: 0*****8 Processo de apreensão nº: 1005363-44.2019.4.01.3807 Veículo com débitos IPVA R\$931,20; Sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$9.000,00	R\$931,20

5	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL/FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2009/2009 Placa H*****5 Chassi: 9*****7 RENAVAM: 0*****8 Processo de apreensão nº: 1013461-39.2019.4.01.3800 Veículo com débitos IPVA R\$750,78; Sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$7.000,00	R\$750,78
6	CARGA / CAMINHONETE/FIAT/FIORINO FLEX, ano 2013/2013 Placa: O*****1 Chassi: 9*****5 RENAVAM: 0*****6 Processo de apreensão nº: 1011077-06.2019.4.01.3800 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$135,95; IPVA R\$674,25; Sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$6.000,00	R\$810,20
7	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/VW/VOYAGE CITY MB, ano 2015/2015 Placa: A*****1 Chassi: 9*****7 RENAVAM: 0*****8 Processo de apreensão nº: 1008521-31.2019.4.01.3800 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$135,95; IPVA R\$1072,04; Sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$15.114,50	R\$1.207,99
8	MMC / L200 TRITON HPE D, ano 2014/2015 Placa: L*****2 Chassi: 9*****7 RENAVAM: 0*****3 Processo de apreensão nº: 0009208-83.2017.4.02.5120 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$ 242,26; IPVA 2022 R\$4.072,18; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$33.000,00	R\$4.314,44
9	VW - VOLKSWAGEN / 24.250 CNC 6X2, ano 2011/2011 Placa: L*****0 Chassi: 9*****6 RENAVAM: 0*****9 Processo de apreensão nº: 5034968-69.2018.4.02.5101 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$242,26; IPVA 2022 R\$1.288,87; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$33.000,00	R\$1.531,13
10	VW - VOLKSWAGEN / 24.250 CNC 6X2, ano 2011/2011 Placa: K*****2 Chassi: 9*****7 RENAVAM: 0*****9 Processo de apreensão nº: 5034968-69.2018.4.02.5101 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$242,26; IPVA 2022 R\$1280,47; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$50.000,00	R\$1.522,73

11	FORD / FIESTA FLEX, ano 2013/2014 Placa: K****7 Chassi: 9*****8 RENAVAM: 0*****2 Processo de apreensão nº: 5003215-43.2018.4.02.5118 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$242,26; IPVA 2022 R\$909,47; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$5.000,00	R\$1.151,73
12	VW - VOLKSWAGEN / KOMBI, ano 2010/2010 Placa: K****3 Chassi: 9*****5 RENAVAM: 0*****7 Processo de apreensão nº 5017947-46.2019.4.02.5101 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$242,26; IPVA 2022 R\$398,57; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$8.000,00	R\$640,83
13	VW - VOLKSWAGEN / FOX 1.6 GII, ano 2012/2013 Placa: L*****0 Chassi: 9*****8 RENAVAM: 0*****7 Processo de apreensão nº: 5034968-69.2018.4.02.5101 Veículo com débitos licenciamento 2022 R\$242,26; IPVA 2022 R\$449,69; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$13.000,00	R\$691,95
14	CHEVROLET / PRISMA 1.4MT LT, ano 2014/2014 Placa: L*****2 Chassi: 9*****6 RENAVAM: 0*****9 Processo de apreensão nº: 0018068-96.2018.4.02.5101 Veículo com débitos IPVA 2022 R\$1.578,67; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$9.000,00	R\$1.578,67
15	FIAT / STRADA WORKING CE, ano 2013/2014 Placa: K****0 Chassi: 9*****3 RENAVAM: 0*****3 Processo de apreensão nº: 5001133-96.2019.4.02.5120 Veículo com débitos IPVA 2022 R\$1.073,27; sem restrição e impedimento judicial. Veículo já encontra em nome da CAIXA	No estado em que se encontra	R\$16.410,00	R\$1.073,27

Os bens estarão expostos à visitação pública no dia 22 de fevereiro de 2022, das 10h às 16h, no seguinte endereço: Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156.

O Leilão será realizado na (s) data (s) acima mencionada (s). Não havendo licitantes na (s) data (s) indicada (s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online): 23/03/2022; 13/04/2022; 18/05/2022; 22/06/2022; 13/07/2022; 17/08/2022; 14/09/2022; 19/10/2022; 17/11/2022; 07/12/2022.

Condições da Licitação:**1- DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 - Data e hora da Sessão do Leilão: 23/02/2022 a iniciar-se às 10:00 h.

1.2 Local da Sessão do Leilão: através da plataforma www.mgl.com.br

2- DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empregados e dirigentes da CAIXA que atuem na SUINP e SUGAD, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

2.3 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, SUGAD e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

3.1 - Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade eletrônica / online, via internet através da plataforma www.mgl.com.br.

3.2 - Os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

3.2.1 - O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.mgl.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”,

os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.2.2 - Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.2.3 - Ao optar pela participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.3 – O interessado deverá apresentar os documentos listados essenciais para a participação na licitação CAIXA, conforme instruções no site do leiloeiro.

3.3.1 - A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, por meio de boleto bancário a ser encaminhado pelo leiloeiro no e-mail indicado pelo arrematante.

4.2 - O arrematante paga além do valor da arrematação:

4.2.1 - Quantia referente a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor;

4.3 - O valor da comissão do leiloeiro e da despesa administrativa não compõe o valor do lance ofertado, ou seja, além do valor do lance, o arrematante paga a comissão do leiloeiro e despesa administrativa.

4.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele

5 - DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

6.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

6.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação, e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

6.3.1 - Considerando que foi concedida ao arrematante ampla possibilidade de exame prévio dos bens destinados a licitação, objeto deste edital, de seu estado de conservação e situação documental, não poderá (ão) ser alegado (s), posteriormente, qualquer defeito (s) ou invalidade (s) do negócio jurídico, nem a existência de vícios redibitórios em relação ao(s) bem(ns) arrematado(s).

6.4 – O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas das transferências de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes de regularização da documentação do veículo.

6.4.1 - O arrematante de veículo assume, a partir do momento em que arrematar o bem, toda a responsabilidade civil, administrativa e penal decorrentes do uso ou destinação que der ao veículo, respondendo por todo e qualquer dano que venha causar a terceiros, bem como multas por infrações.

6.4.2 - O prazo para a transferência de propriedade dos bens leiloados é o mesmo previsto na legislação pertinente à transferência de veículos, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997. Eventual necessidade de prorrogação deste prazo deverá ser requerida pelo arrematante ao DETRAN/CRVA, informando ao órgão de trânsito as providências que estão sendo adotadas para sanar as pendências documentais. Em nenhuma hipótese, a inobservância do prazo legal mencionado e suas consequências poderão ser imputadas à CAIXA ou ao Leiloeiro.

6.5 - A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

6.6 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

6.7 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.

6.8 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.



6.9 - A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

6.10 - Fica eleito o foro da Comarca Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas.

6.11 - Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones (11) 3176-1200 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, Fernando Caetano Moreira Filho, pelo (s) telefone (s) 0800.242.2218

7 - CONSTAM DESTE EDITAL

8.1 – Anexo I – Aviso de Venda.

8.2 - Anexo II – Termo de Responsabilidade e Recebimento do bem Arrematado em Licitação CAIXA, Sob a Modalidade de disputa aberta.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

Local/data

Assinatura do membro da CPA

Nome:

CPF

Assinatura do membro da CPA

Nome:

CPF

Assinatura do presidente da CPA

Nome:

CPF:



Anexo II – AVISO DE VENDA

Edital de Licitação CAIXA, sob a modalidade Virtual de disputa ABERTA nº 01 / 2022

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados no Edital, no estado de uso, conservação, documentação e local em que se encontram.

A licitação CAIXA, sob a modalidade ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 08/02/2022 até 23/02/2022 em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros – CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo - SP e no escritório do Leiloeiro, no Rua Idalina Dornas, 13, Universitário, Itaúna/MG e na plataforma eletrônica www.mgl.com.br

A licitação realizar-se-á no dia 27/10/2021, às 10H, com apresentação de lances na modalidade virtual.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Filial
– Alienar Bens Móveis e Imóveis

Gerente de Filial
Gerência de ...

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E RECEBIMENTO DE VEÍCULO ARREMATADO EM LEILÃO

Na condição de arrematante do veículo com as características abaixo discriminadas, levado a licitação pela Caixa Econômica Federal, sob a modalidade Virtual de disputa ABERTA, DECLARO a quem possa interessar, e para todos os fins de direito, que previamente à realização do leilão tive acesso ao referido Edital e procedi à leitura integral de todo seu conteúdo.

Manifesto, neste ato, minha integral concordância com as regras constantes no Edital, aceitando arrematar o veículo abaixo descrito, no estado de uso, conservação, documentação e local em que se encontra, ciente, ainda, da existência de pendências documentais que impedem a imediata transferência de propriedade do bem perante o DETRAN.

Assumo inteira responsabilidade pelas providências e custos necessários para regularização da documentação e do veículo, viabilizando a transferência no respectivo DETRAN, assumindo também, a partir deste ato, toda responsabilidade civil, administrativa e penal decorrente do uso ou destinação que for dada ao bem, eximindo a CAIXA, contratada, Leiloeiro e atual proprietário que consta no registro do DETRAN, de qualquer responsabilidade.

Todas as dívidas relativas a taxas, impostos ou multas incidentes sobre o veículo que existem ou venham a existir são por mim assumidas neste ato.

Se necessário para a transferência de propriedade, farei a transferência para a CAIXA e posteriormente para a minha propriedade assumindo os custos e isentado CAIXA e leiloeiro de custos e ônus.

Declaro que não poderei utilizar do veículo para circulação enquanto não proceder com a transferência para minha propriedade, respondendo cível e penal em caso de uso, isentando a CAIXA, leiloeiro e atual proprietário de qualquer responsabilidade, assumindo também, a partir deste ato, toda responsabilidade civil, administrativa e penal decorrente do uso ou destinação que for dada ao bem.

Manifesto, por fim, que entendo ser economicamente favorável a arrematação do veículo, pelo valor do lance por mim ofertado, mesmo sabendo das despesas que terei de suportar para regularizar o veículo e sua documentação.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração, que em uma só via e para todos os efeitos legais.

Descrição do Veículo:

Local/Data , _____ de _____ de _____

Assinatura do Arrematante Nome: _____

RG :

CPF:

